

TABELA III - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS						
ATOS E SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)	
1. MATRÍCULA						
1.1. Abertura de matrícula				11,70	2,65	
1.2. Visualização de matrícula online				13,78	3,13	
2. REGISTRO				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)	
2.1. Registros sem valor				162,67	36,97	
2.2. Registro com valor				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)	
2.2.1. de	0,01	a	13.786,59	162,65	36,97	
2.2.2. de	13.786,60	a	20.679,87	184,73	41,98	
2.2.3. de	20.679,88	a	28.951,83	263,31	59,85	
2.2.4. de	28.951,84	a	35.845,12	343,27	78,02	
2.2.5. de	35.845,13	a	44.117,08	428,76	97,45	
2.2.6. de	44.117,09	a	53.767,69	516,98	117,5	
2.2.7. de	53.767,70	a	62.039,64	607,98	138,19	
2.2.8. de	62.039,65	a	71.690,25	703,11	159,81	
2.2.9. de	71.690,26	a	79.962,21	802,37	182,37	
2.2.10. de	79.962,22	a	90.991,48	904,39	205,56	
2.2.11. de	90.991,49	a	100.642,09	1010,55	229,69	
2.2.12. de	100.642,10	a	111.671,36	1.122,22	255,08	
2.2.13. de	111.671,37	a	122.700,64	1.222,85	277,95	
2.2.14. de	122.700,65	a	133.729,90	1.324,88	301,14	
2.2.15. de	133.729,91	a	146.137,83	1.429,66	324,96	
2.2.16. de	146.137,84	a	158.545,76	1.535,82	349,09	

2.2.17. de	158.545,77	a	170.953,69	1.643,35	373,53
2.2.18. de	170.953,70	a	184.740,27	1.752,26	398,28
2.2.19. de	184.740,28	a	198.526,88	1.863,93	423,67
2.2.20. de	198.526,89	a	212.313,47	1.976,99	449,36
2.2.21. de	212.313,48	a	226.100,05	2.091,41	475,37
2.2.22. Acima do valor máximo de referência previsto no item 2.2.21. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 80% (oitenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas as suas correspondentes atualizações.					
2.3. Loteamento, desmembramento e regularização fundiária				1.020,19	231,88
2.3.1. Adicional por unidade				16,53	3,75
2.4. Incorporação e instituição de condomínio				1.020,19	231,88
2.4.1. Adicional por unidade				16,53	3,75
2.5. Convenção de condomínio				261,95	59,54
2.6. Cédulas de crédito comercial, industrial e à exportação				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
2.6.1. de	0,01	a	34.466,47	135,10	30,70
2.6.2. de	34.466,48	a	68.932,94	176,46	40,10
2.6.3. de	68.932,95	a	103.399,40	259,17	58,90
2.6.4. de	103.399,41	a	137.865,89	388,77	88,36
2.6.5. de	137.865,90	a	172.332,36	493,56	112,18
2.6.6. de	172.332,37	a	206.798,84	598,33	136,00
2.6.7. de	206.798,85	a	241.265,30	703,11	159,81
2.6.8. de	241.265,31	a	275.731,77	807,89	183,63
2.6.9. de	275.731,78	a	317.091,54	912,66	207,44
2.6.10. de	317.091,55	a	358.451,31	1.035,36	235,33
2.6.11. de	358.451,32	a	399.811,06	1.156,70	262,91
2.6.12. de	399.811,07	a	441.170,83	1.279,40	290,80
2.6.13. de	441.170,84	a	482.530,62	1.402,09	318,69

2.6.14. de	482.530,63	a	523.890,38	1.524,79	346,58
2.6.15. de	523.890,39	a	579.036,73	1.680,57	381,99
2.6.16. de	579.036,74	a	634.183,09	1.839,13	418,03
2.6.17. de	634.183,10	a	689.329,45	1.975,60	449,05
2.6.18. de	689.329,46	a	744.475,81	2.112,10	480,08
2.6.19. de	744.475,82	a	799.622,16	2.248,57	511,09
2.6.20. acima de			799.622,16	2.385,06	542,12
2.7. Garantias do Crédito Rural				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
2.7.1. de	0,01	a	19.873,59	56,77	2,83
2.7.2. de	19.873,60	a	33.122,66	76,59	3,82
2.7.3. de	33.122,67	a	46.371,72	94,63	4,73
2.7.4. de	46.371,73	a	59.620,79	132,48	6,62
2.7.5. de	59.620,80	a	72.869,85	170,34	8,51
2.7.6. de	72.869,86	a	86.118,93	208,19	10,40
2.7.7. de	86.118,94	a	99.367,99	246,05	12,30
2.7.8. de	99.368,00	a	119.241,59	283,91	14,19
2.7.9. de	119.241,60	a	139.115,18	340,68	17,03
2.7.10. de	139.115,19	a	158.988,79	397,45	19,87
2.7.11. de	158.988,80	a	178.862,40	454,24	22,71
2.7.12. de	178.862,41	a	205.360,53	511,02	25,55
2.7.13. de	205.360,54	a	231.858,67	586,74	29,33
2.7.14. de	231.858,68	a	264.981,34	662,44	33,12
2.7.15. de	264.981,35	a	298.104,01	757,07	37,85
2.7.16. de	298.104,02	a	331.226,68	851,72	42,58
2.7.17. de	331.226,69	a	364.349,34	946,35	47,31
2.7.18. de	364.349,35	a	397.472,01	1040,99	52,04

2.7.19. de	397.472,02	a	430.594,68	1.135,62	56,78
2.7.20. acima de			430.594,68	1.230,26	61,51
2.8. Registro de título em inteiro teor no Registro Auxiliar a requerimento do interessado				124,07	28,20
3. AVERBAÇÃO				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
3.1. Averbação sem valor				124,07	28,20
3.1.1. Adicional por unidade aberta em desmembramento não sujeito ao art. 18 da Lei n. 6.766/79				16,53	3,75
3.2. Averbação com valor				EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)
3.2.1. de	0,01	a	20.679,87	78,57	17,85
3.2.2. de	20.679,88	a	34.466,47	92,35	20,99
3.2.3. de	34.466,48	a	48.253,05	126,82	28,82
3.2.4. de	48.253,06	a	62.039,64	168,19	38,22
3.2.5. de	62.039,65	a	75.826,23	210,93	47,94
3.2.6. de	75.826,24	a	89.612,82	256,42	58,28
3.2.7. de	89.612,83	a	103.399,40	303,28	68,93
3.2.8. de	103.399,41	a	117.186,00	350,16	79,59
3.2.9. de	117.186,01	a	130.972,59	384,64	87,42
3.2.10. de	130.972,60	a	144.759,17	420,48	95,57
3.2.11. de	144.759,18	a	158.545,76	465,97	105,91
3.2.12. de	158.545,77	a	172.332,36	512,84	116,56
3.2.13. de	172.332,37	a	193.012,24	559,71	127,22
3.2.14. de	193.012,25	a	213.692,13	617,62	140,38
3.2.15. de	213.692,14	a	234.372,00	668,63	151,97
3.2.16. de	234.372,01	a	255.051,89	718,27	163,26
3.2.17. de	255.051,90	a	275.731,77	769,28	174,85
3.2.18. de	275.731,78	a	296.411,65	820,29	186,45

3.2.19. de	296.411,66	a	317.091,54	869,93	197,73
3.2.20. Acima do valor máximo de referência previsto no item 3.2.19. A cada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que adicionar na base de cálculo, serão cobrados mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos, limitado o valor total do ato ou serviço a 40% (quarenta por cento) do máximo constante no Anexo Único da Lei nº 17.654, de 27 de dezembro de 2018, consideradas as suas correspondentes atualizações.”					
3.3. Averbação da consolidação da propriedade em nome do credor			com base nas faixas descritas no item 3.2 desta tabela		
4. RETIFICAÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE			com base nas faixas descritas no item 2.2 desta tabela		
5. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL			288,13	65,49	
5.1. Adicional por deslocamento			EMOLUMENTOS (EM R\$)	FRJ (EM R\$)	
5.1.1. Distância de até 5 km entre a sede da serventia e o local de destino			17,23	3,91	
5.1.2. Distância acima de 5km até 10km entre a sede da serventia e o local de destino			34,45	7,83	
5.1.3. Distância acima de 10 km até 15km entre a sede da serventia e o local de destino			68,92	15,66	
5.1.4. Distância acima de 15km entre a sede da serventia e o local de destino			103,38	23,49	
6. AFIXAÇÃO DE EDITAL			26,19	5,95	
6.1. Adicional por folha excedente			5,51	1,25	
7. CERTIDÃO			27,56	6,26	
7.1 Certidão da situação jurídica atualizada do imóvel			57,00	12,95	
8. CANCELAMENTO DE PROTOCOLO			51,00	11,59	
9. CERTIDÃO DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA			11,02	2,50	
10. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO			0,68	0,15	
11. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO			26,19	5,95	
11.1. Adicional de folha excedente			5,51	1,25	
12. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE GARANTIA REAL			261,95	59,54	
13. APOSTILAMENTO			55,14	12,53	